

As orientações constantes nesta Nota Técnica possuem natureza preventiva e objetivam resguardar os gestores públicos estaduais e municipais quanto ao cumprimento da legislação eleitoral vigente, sem qualquer prejuízo à continuidade da prestação dos serviços de saúde ofertados pelo Programa Piauí Saúde Digital.

Os atendimentos, teleconsultas, telediagnósticos e demais ações assistenciais do Programa deverão permanecer em pleno funcionamento durante todo o período eleitoral.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas à Diretoria de Unidade de Saúde Digital da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Gabriel Mauriz de Moura Rocha

Diretor de Unidade da Saúde Digital - DUSD/SESAPI-PI

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 21099, datada de 3 de julho de 2026.)

ERRATAS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍERRATA

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da publicação referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2026 CONCORRÊNCIA ELETRONICA 033/2026 - SDE, processo SEI nº 00152.000190/2026-79, publicado no Diário nº 123/2026, 30 de junho de 2026, Publicado no dia 01/07/2026.

Onde se lê: “

Dotação orçamentária	14201 Programa de trabalho 12.364.0102.5031
-----------------------------	--

Leia-se: “.

Dotação orçamentária	20101 Programa de trabalho 23. 692. 0106. 6096
-----------------------------	---

Teresina, 03 de julho de 2026



Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 20920, datada de 3 de julho de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

ERRATA

ERRATA AO CONTRATO Nº 04/2026

Onde se lê:

FORTALECE CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 11.049.440/0001-50, estabelecida na Rua Conselheiro João Lourenço, nº 414, na cidade de Altos-PI.

Leia-se:

FORTALECE CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 11.049.440/0001-50, estabelecida na R. Conselheiro João Lourenço, nº 414, CEP 62.320-121, Centro, na cidade de Tianguá/CE.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 04/2026.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 20933, datada de 3 de julho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Errata nº 01 ao Contrato Administrativo nº 031/2026 - SECID/PI

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, retifica a numeração do Contrato Administrativo nº 031/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades do Piauí e a empresa Monte Claro Construções LTDA, para construção de um campo society, na zona rural, na localidade Cambraia, no Município de João Costa-PI, com uma área total de 1.656,99m², na forma abaixo:

ONDE SE LÊ:

Contrato Administrativo: nº 031/2026.

LEIA-SE:

Contrato Administrativo: nº 042/2026.

Teresina (PI), 03 de julho de 2026

Maria Vilani da Silva

